



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 301/2022/PROGRAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA em exercício, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo de número 23080.008234/2022-71 do Curso de Graduação em Engenharia de Produção do Centro Tecnológico,

R E S O L V E:

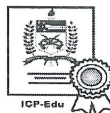
Art. 1º – Aprovar o currículo (2023.1) do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, grau Bacharelado, Curso UFSC de número 237 a qual, sob a forma de anexo, passa a integrar esta Portaria.

Parágrafo 1º - Trata-se do Curso novo de Engenharia de Produção e de seu Projeto Pedagógico aprovado pela Câmara de Graduação, conforme consta na Resolução 011/2022/CGRAD, de 15 de junho de 2022.

Parágrafo 2º - O referido currículo será implantado, progressivamente, a partir do primeiro semestre letivo de 2023 com periodicidade semestral.

Parágrafo 3º - O currículo 2007.1 dos Cursos de Engenharia de Produção Civil (Curso UFSC 212), de Engenharia de Produção Elétrica (Curso UFSC 213) e de Engenharia de Produção Mecânica (Curso UFSC 214) entrará em extinção progressiva a partir da implantação do novo curso de Engenharia de Produção (Curso UFSC 237) - currículo 2023.1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



Documento assinado digitalmente
Antonio Alberto Brunetta
Data: 22/09/2022 10:40:03-0300
CPF: ***.148.348-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

ANTONIO ALBERTO BRUNETTA